



DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO

(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Segest/Scbex)

TC 017.456/2017-7

1. Autuado o presente processo de cobrança executiva, organizada a documentação a ser encaminhada à Procuradoria-Geral da União (PGU/AGU) e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – Cadirreg, de que trata o art. 1º, § 3º, da Resolução TCU 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Segest/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

Responsáveis	Data do Trânsito em Julgado	Acórdão
José Acélio Paulino de Freitas (CPF 273.174.393-04); Multa (subitem 9.4 do acórdão condenatório) Autorização de Cbex: subitem 9.6 do acórdão condenatório.	25/3/2017	Acórdão 13228/2016 – TCU – 2ª Câmara, Sessão: 29/11/2016 - Ordinária, Ata 42/2016 – 2ª Câmara (Condenatório) Acórdão 1605/2017- 2C - 2ª Câmara, Sessão: 14/2/2017 - Ordinária, Ata 4/2017 – 2ª Câmara (Erro Material) [TC 018.625/2013-4]

2. Outros processos de cobrança executiva foram gerados a partir do mesmo originador:

Cbex	Tipo (Débito/Multa)
017.455/2017-0	Débito - Soares & Silva Comércio e Serviços de Construções Ltda. (CNPJ 05.736.278/0001-45), José Acélio Paulino de Freitas (CPF 273.174.393-04) e Eduardo Francisco Gomes Monteiro (CPF 090.598.653-91).
017.453/2017-8	Débito - José Acélio Paulino de Freitas (CPF 273.174.393-04) e Eduardo Francisco Gomes Monteiro (CPF 090.598.653-91).
017.457/2017-3	Multa - Eduardo Francisco Gomes Monteiro (CPF 090.598.653-91).
017.458/2017-0	Multa - Soares & Silva Comércio e Serviços de Construções Ltda. (CNPJ 05.736.278/0001-45)

3. Informo, por oportuno, que compete à Advocacia-Geral da União/Procuradoria-Geral da União (AGU/PGU) promover o lançamento dos registros pertinentes no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (Cadin), conforme disposto no art. 2º da Decisão Normativa TCU 126, de 10/4/2013. Assim, proponho ao MP/TCU que insira no ofício de encaminhamento da documentação à AGU o alerta quanto à necessidade de se fazer os registros cabíveis no Cadin.

Fortaleza, em 18 de julho de 2017.

(assinado eletronicamente)

Jefferson Pinheiro Silva
Secretário de Controle Externo